



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.316/2017

De 08 de março de 2017.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº. 3.299/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o numeral 1 do inciso II e o inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº. 3.299/2017 de 02 de janeiro de 2017, conforme segue:

Art. 1º - (...)

I - (...)

II - (...)

1 - Miriam Aparecida de Abreu Cavalcante, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.428.014-6;

2 - (...)

III - (...)

IV - Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento - Bruno César da Silva, portador da cédula de identidade RG nº. 40.948.282-1;

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

Art. 2º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº. 3.299/2017 de 02 de janeiro de 2017, conforme segue:

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Miriam Aparecida de Abreu Cavalcante como Coordenadora da Comissão Intervencionista Provisória, reunindo os poderes próprios do Provedor e do Administrador.

Art. 3º - Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº. 3.299/2017 de 02 de janeiro de 2017, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

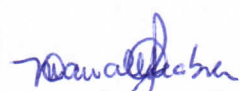
Art. 3º - Fica nomeado o representante da SEFIP, Bruno César da Silva na condição de tesoureiro, reunindo os poderes próprios e plenos da função.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 08 de Março de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I